



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

PORTARIA Nº 056 DE 09 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a falta temporária de “PROFESSOR”, na Escola Municipal Benedita Vieira Iatszeki –E.F e EI,

Considerando o Edital nº 03/2022 do Departamento Municipal de Educação e Cultura,

Considerando o teor do Ofício 164/2022 do Departamento Municipal de Educação e Cultura e Protocolado sob nº 574/2022 de 09 de junho de 2022,

Considerando o teor do art. 26, da Lei Municipal nº 848/2009.

RESOLVE

Art. 1º Designar a empregada pública municipal **EDNA BREDÁ DELFRATE**, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 3.207.890-7.e do CPF nº441.442.299-04, ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino, matrícula nº451, para cumprimento de **turno suplementar de 13 de junho à 19 de dezembro de 2022**, na Escola Municipal Benedita Vieira Iatszeki –E.F e EI

§ 1º A jornada suplementar será remunerada proporcionalmente ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho da titular no cargo de Professor e será baseada no salário inicial de carreira.

§ 2º O regime de jornada suplementar não se constituirá horas extras e por ser de cunho eventual e transitório extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2022.

Elias Jocid Gomes da Costa

Prefeito Municipal